



PORTARIA Nº 248/2024 – SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a
servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 509/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 07 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) Sr(a). **DAYANE BATISTA DA SILVA**, portador(a) do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo **Conselheiro(a) Tutelar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 20% (vinte por cento) de 01 (uma) diária, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), perfazendo um total de R\$ 76,60 (setenta e seis reais e sessenta centavos), com a finalidade de realizar visita institucional objetivando estudo profissional sobre o caso do adolescente, que reside em Juazeiro do Norte-CE, cuja família reside em Ouricuri/PE, para aplicações de medidas, e aquisição de documentação no conselho tutelar de EXU/PE, com saída aos 09/08/2024 às 12:00h (doze horas) e retorno aos 09/08/2024 às 23:50h (vinte e três horas e cinquenta minutos).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 07 de Agosto de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO